

PORTARIA Nº 1026/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o ATO PGJ Nº 062/2018, de 13 de julho de 2018, alterado pelo ATO PGJ Nº 109/2018, de 26 de outubro de 2018 e considerando ainda, renúncia protocolizada sob o e-doc nº 07010292191201974;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR “*ad referendum*” do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Procurador de Justiça **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**, para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins – FUMP, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

